

PORTARIA Nº 081/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/04311, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elaine Silva Santos, CPF nº 364.940.558-00, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Antônio Hortollani, no município de Tangará da Serra-MT, a partir do dia 03.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec9bd423

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar